



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 016/2018 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** as funcionárias abaixo relacionadas, Professoras do quadro Efetivo deste Município, para exercerem função de Coordenadores Pedagógicos Municipais conforme Art. 26, I, § 1º, alínea “d”, da Lei nº 526/2004:

<u>Nome:</u>	<u>G.C.P.:</u>
Clarice Wilchack Pires	30%
Eliana Correia dos Santos	30%
Nivalda de Oliveira	30%
Simone Aparecida Longem Caspchark	30%

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/18, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Fevereiro de 2018.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal